

Fundação/Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de Rio Claro



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2010

CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CLASSIFICADOS(S) NO PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2010, HOMOLOGADO EM 06 DE ABRIL DE 2010, PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO EDITAL PARA FINS DO PRENCHIMENTO DE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP, titular do CNPJ 00.955.107/0001-93, com sua sede administrativa na Avenida 02 nº 238 — Centro, nesta cidade, CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, abaixo relacionados pela ordem classificatória final, a comparecerem junto ao **Auditório** da sede administrativa (Avenida 02 nº 238 — Centro), **no dia 06 de dezembro de 2010**, **no horário conforme cronograma abaixo**, munido dos documentos obrigatórios à aprovação, nos termos do item 13.2, e item 13.3 do edital, ficando ciente que estará sujeito também a aprovação previa em exame médico nos termos do item 13.5 do Edital, para preenchimento da função de CADASTRADOR DO SUS e SUPERVISOR DE CAMPO.

CADASTRADOR DO SUS: Dia 06/12/10 às 10h30

Classificação geral	Nome
38°	Tâmara Varamov
39°	Miriam Ribeiro de Lima Chimello
40°	Manuel Marques da Silva Jr.

SUPERVISOR DE CAMPO: Dia 06/12/10 às 11h00

Classificação geral	Nome
6º	Danilo Gomes da Costa

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS NA CONVOCAÇÃO: <u>CÓPIA AUTENTICADA</u>

- > 02 fotos 3x4 (recente)
- ➤ RG
- CPF/CIC
- PIS/PASEP
- Carteira Profissional (pagina da foto e verso)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição, e/ou justificativa
- Certificado de Reservista (sexo masculino)
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Comprovante de residência atualizado (luz ou telefone fixo)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos
- Documentos complementares obrigatórios para apresentação no caso dos cargos que exigem grau de escolaridade e/ou (Diploma de escolaridade exigida ou documento legal expedido por órgão competente, titulo de especialização, comprovante de registro e regularidade/legalidade junto à entidade de classe.
- Declaração por escrito se exerce cargo, emprego ou função nas Esferas Publica ou se delas recebe proventos de inatividade.

RIO CLARO, 30 de novembro de 2010.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

EDISON RODRIGUES FILHO

Secretário/Presidente

Diretor Administrativo